

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Indicação 05/2016

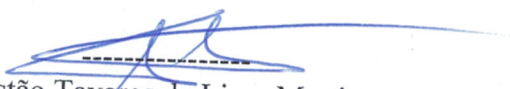
Itamogi 12 de janeiro de 2016

EXMO. SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi M/G

O vereador abaixo assinado, com assento nesta casa legislativa, na forma regimental, apresentar INDICAÇÃO, após aprovação em plenário, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr Prefeito Osmair Martins, que a prefeitura pague a todos os funcionários que tiverem direito a insalubridade.

Justificativa:

Venho através desta indicação requerer ao executivo Municipal o Sr. Osamir Martins, que seja pago a todos os funcionários que tiverem direito a insalubridade, em especial aos funcionários da escola Elisa Lana Minto, popularmente conhecida como (APAI) tendo em vista que o trabalho deles é realmente um trabalho diferenciado, pois se trata do trabalho feito com as crianças especial.


Tristão Tavares de Lima Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 018/2016

Entrada em 12 / 01 / 16


Encarregado